



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA-GERAL

LEI MUNICIPAL nº 734/2014 de 20 de fevereiro de 2014

Altera a Lei 696 de 21 de julho de 2011.
Cria Nova Simbologia e Vencimentos
para os Cargos de Secretários
Municipais e outros, e adota outras
Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Anexo III e V da Lei 696/2011, Criando nova Simbologia e Vencimentos para os Cargos de Secretários Municipais, Procurador-Geral do Município, Controlador Geral do Município e Assessor Jurídico, que a partir da publicação desta Lei, passam a vigorar como Cargo Comissionado Símbolo CCES (Cargo Comissionado Especial de Secretário), com vencimentos de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais.

Art. 2º. Altera o Anexo III da Lei 696/2011, Dando nova Simbologia ao Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação que a partir da publicação desta Lei, passa a vigorar como Cargo Comissionado Símbolo CC-E.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão advindas de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2014, revogando todas as disposições em contrário.

Quebrangulo/AL, 20 de fevereiro de 2014.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E RECURSOS HUMANOS.
EM 20/02/2014
José Maia de Albuquerque
Secr. de Administração
CPF-071.673.184-34

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro
Fone/Fax: 82 – 3288 – 1159, CEP 57750-000
E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.com
Quebrangulo - Alagoas